



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

ATOS FINANCEIROS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 206/2026/GP/PMP

Parazinho/RN, de 07 de agosto de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação municipal vigente, conforme o art. 3º do Decreto nº 061, de 27 de janeiro de 2025, Lei 236/1997 e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 236/1997 e o Decreto nº 061/2025, que dispõe sobre as regulamentações das concessões de diárias e da outras providências; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento 3 (três) diária, para o servidor público municipal GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA Mat. 4235, CPF: 057.000.214-12, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para participação do Congresso de Tecnologia em Educação CTRL+E em Natal/RN, nos dias 05 a 08 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, , retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto do corrente ano, revogados as disposições em contrário

Registre-se;

publique-se;

e cumpra-se!

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS

CPF: 465.385.774-15

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260807031930
Título	PORTARIA Nº. 206/2026/GP/PMP
Tipo da matéria	ATOS FINANCEIROS
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	07/08/2026 15:20
Data/hora autorização	07/08/2026 15:21
Data de circulação	07/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00298, data 07/08/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	SILVANA DA SILVA SOARES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Parazinho/RN no dia 07/08/2026 — Edição 00298. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260807031930&link=PMPAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/08/2026 15:21



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260807031930**, intitulada **PORTARIA Nº. 206/2026/GP/PMP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Parazinho/RN.

Publicação: 07/08/2026 15:20 | **Autorização:** 07/08/2026 15:21 | **Circulação:** 07/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00298, 07/08/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **SILVANA DA SILVA SOARES**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedido o pagamento de 3 (três) diárias, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a servidor público municipal, para participação no Congresso de Tecnologia em Educação CTRL+E, realizado em Natal/RN, nos dias 05 a 08 de agosto do corrente ano. A concessão fundamenta-se na Lei Municipal nº 236/1997 e no Decreto nº 061/2025, que regulamentam as concessões de diárias, com os valores a serem depositados em conta bancária do titular, conforme dados cadastrais. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260807031930&link=PMPAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/08/2026 15:21